

DECRETO Nº 37.722

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO GESTORA DE ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 37.213, DE 22 MAIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 71017/2026,

DECRETA:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão Gestora de Elaboração, Monitoramento e Avaliação da Implementação do Plano Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim**, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 37.213/2026:

I- Secretaria Municipal de Educação:

- a) Udilane Biancardi da Silva Rodrigues
- b) Vagner Leandro dos Santos

II- Câmara de Vereadores:

- a) Keila Cristina Belo da Silva
- b) Luciana Fernandes da Silva Lima

III- Conselho Municipal de Educação:

- a) Alexsander Saluci Esquincalha
- b) Marilandes Scharra Gomes

IV- Fórum Municipal Permanente de Educação:

- a) Tânia Valentina de Oliveira Machado
- b) Paula da SilvaTosta

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 37.616/2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de setembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

